LEI Nº 2.950, DE 24 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO PARA OSVALDO JOÃO JASINSKI

O Poder Legislativo de São Mateus do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Vulto Emérito para Osvaldo João Jasinski.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de março de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal